

## RESOLUÇÃO COMASC Nº 094/2024

**Dispõe da aprovação do plano de trabalho referente ao recurso de Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: APAE.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC**, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 172ª reunião extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar - Unidade Beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cariacica – APAE. O valor da emenda é de R\$: 10.000,00 (dez mil reais). Objeto: Para Cooperação técnica e financeira. Vigência: 01/02/2025 a 31/01/2026.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de novembro de 2024.



**Edelaid Barroso Salles**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC